

Anexo I – Resolução 044/2016
Histórico de Alterações em Projetos Pedagógicos de Cursos do IFSULDEMINAS

Identificação do Projeto

(O PPC com as alterações propostas deverá acompanhar este anexo)

Nome do Curso	Engenharia de Agrimensura e Cartográfica
Modalidade	Presencial/ Bacharelado
Nível	Graduação
Campus	Inconfidentes
Coordenador	Paulo Augusto Ferreira Borges

Alterações Propostas

(Registrar resumidamente apenas os tópicos e informações relevantes)

Data	
	<ol style="list-style-type: none"> 1- Redução da carga horária de aulas de disciplinas de 55 minutos para 50 minutos 2- Reestruturação das disciplinas vinculadas à área de Redes de Computadores com alteração das disciplinas e ementas. Serão oferecidas 4 disciplinas da área com ênfase em programação, alterando-se também o período de início da oferta, do 1º Período para o 3º Período. 3- Alteração das exigências de pré-requisito para apenas correquisito, com reordenamento da sequência de formação de algumas disciplinas entre os períodos do curso. 4- Criação de uma nova disciplina: Sensoriamento Remoto III. 5- Revisão das ementas de algumas disciplinas. 6- Ajuste da carga horária de algumas disciplinas do núcleo profissionalizante e específico. 7- Alteração nas atividades permitidas para computar horas para Atividades Complementares; de 8- Alterações das regras para cumprimento do TCC em forma de artigo; 9- Alteração das informações relacionadas às atribuições de Engenheiros Agrimensores e Cartógrafos. 10- Inclusão da possibilidade de cumprimento de disciplinas em regime de dependência orientada.

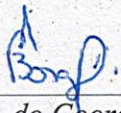
Justificativas

	<ol style="list-style-type: none"> 1- Demanda institucional. A redução de CH de hora-aula para 50 minutos acarretou uma diminuição de 3.923h 20 min para 3.566h 40min, gerando um déficit de 33h 20min para atingir a carga horária mínima de 3.600 horas definida de acordo com a Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007. Embora possa ser utilizada a carga horária de estágio, O NDE optou por fechar a carga horária de disciplinas obrigatórias em exatas 3.600h; 2- Revisão das ementas das disciplinas de informática com foco na programação e uso de microcontroladores, de grande importância para a resolução de diversos problemas em variadas disciplinas do núcleo específico. Alteração do início das disciplinas para o 3º período, uma vez que a partir do 4º Período inicia-se o uso de rotinas de programação em disciplinas do núcleo específico, como exemplo a disciplina Ajustamento de Observações; 3- Devido às alterações para quebra de pré-requisito estabelecidas nas normas de graduação, e visando melhorar os índices de retenção no curso, optou-se por estabelecer pelo menos correquisitos nas disciplinas, visando também manter uma sequência da adequada na formação dos alunos; 4- Em função de alguns conteúdos que surgiram devido aos avanços da tecnologia, o NDE optou por oferecer mais uma disciplina de Sensoriamento Remoto para abordar conceitos e práticas de utilização de novos sensores;
--	--

Paulo Augusto Ferreira Borges

	<p>5- Foram realizadas pequenas alterações em algumas ementas visando adequar os conteúdos à realidade atual;</p> <p>6- Duas disciplinas (Softwares Topográficos e Saneamento Básico) tiveram o aumento de uma aula por semana, visando permitir a abordagem dos conteúdos de forma mais detalhada, além de permitir adequar a carga horária total de disciplinas obrigatórias para exatas 3.600h;</p> <p>7- Inclusão das atividades relacionadas à participação como membro certificado e membro de diretoria da empresa júnior de Agrimensura e Cartografia (IFEAC);</p> <p>8- Para que os alunos possam realizar o TCC em forma de artigo será necessário o aceite final da revista para publicação, e não apenas a submissão. Nos demais casos o aluno terá que redigir o TCC e realizar a defesa normalmente;</p> <p>9- Em função das alterações nas atribuições dos Engenheiros Agrimensores e Cartógrafos promovidas pela resolução 1.095 de 29/11/2017, atualizamos o PPC com as informações que discriminam as atividades e competências profissionais do engenheiro agrimensor e cartógrafo e insere o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema CONFEA/CREA.</p> <p>10- O curso prevê a oferta de disciplinas em regime de dependência orientada, conforme definição estabelecida pela Resolução 069/2017 que dispõe sobre a aprovação das alterações das Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS, em seu Art. 13, Inciso III, alínea a), porém com alguns critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • não ter sido reprovado por falta; • ter ao menos 5 alunos; • ter sido reprovado com nota acima de 4,0; • o aluno poderá cursar no máximo duas disciplinas em regime de dependência orientada por semestre. <p>A exceção aos critérios estabelecidos é ser possível formando no semestre corrente e não estiver cursando mais que 4 disciplinas regulares.</p>
Data	Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CADEM
08/10	1. Inclusão do GAPE (Grupo assistido de Pesquisa e Extensão) no PPC;
Data	Alterações Atendidas ou Justificadas Após a CAMEN ou CAPEPI
	<p>1. Atualização dos nomes das autoridades;</p> <p>2. Atualização do Sumário e Listas;</p> <p>3. Correção do CEP da Reitoria;</p> <p>4. Correção das Resoluções que tratam do ato autorizativo;</p> <p>5. Atualização do Histórico do IFSULDEMINAS;</p> <p>6. Atualização dos Cursos de graduação ofertados pelo Campus Inconfidentes;</p> <p>7. Correção de itens da apresentação do curso;</p> <p>8. Justificativa quanto às informações das formas de acesso, pois já estavam especificadas nos tópicos 7.3.1, 7.3.2, 7.3.3 e 7.3.4;</p> <p>9. O PPC ainda não prevê a curricularização da extensão, porém foi explicitado a contabilização de atividades de extensão como Atividades Complementares;</p> <p>10. Foi solicitado criação de capítulo para que o PPC apresente “<i>metodologia bem definida</i>”??? Inclusão do Capítulo 8 com alterações de algumas informações relativas ao processo de avaliação do ensino aprendizagem;</p> <p>11. O PPC não prevê atividades EAD;</p> <p>12. Retirou-se o subcapítulo que tratava da Prática como Componente Curricular (PCC);</p> <p>13. Complementou-se as informações a respeito da infraestrutura do Campus;</p> <p>14. Incluiu-se as matrizes de transição até o ano de 2023 para as turmas de 2016, 2017, 2018 e 2019.</p>

Borg

Data	Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CEPE
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Na pág. 32: corrigir "optativa" por "optativas"- <i>Correção realizada</i> 2. Rever a norma ortográfica do segundo parágrafo da página 43 – <i>Parágrafo reescrito.</i> 3. Na página 47: "Na modalidade de artigo o TCC deve possuir apenas um discente como autor principal, o orientador e o coorientador (caso houver) como coautores.", apenas um discente será o autor principal, mas o trabalho pode ser desenvolvido na forma de TCC em até três alunos...como será a dinâmica da escolha do autor principal? – <i>Quando desenvolvido em grupo de até três alunos o TCC não poderá ser na forma de artigo e, portanto, não há a necessidade de definição de 1º Autor, pois será o discente. O texto foi reescrito para que não haja dúvidas que, na forma de artigo, deve ser feito individualmente.</i> 4. Ementa da disciplina de Física Experimental. <i>Embora na ementa conste práticas de Física abordando tópicos principais sobre Medidas e teoria dos erros, Gráficos e ajustes de curvas pelo método dos mínimos quadrados, Experiências de física nas áreas de mecânica, termodinâmica, ondas, óptica geométrica e óptica física, eletricidade e magnetismo, o objetivo de física experimental é executar apenas de 2 a 4 experimentos de cada disciplina de física anterior, em um total de no máximo 10 experimentos. Como há 20 semanas, a abordagem é mais que suficiente para essa incursão experimental, não sendo necessário uma prática para cada conteúdo específico das disciplinas de Física I, II e III.</i> 5. Na pág. 112: rever a formatação justificada do item 13 – <i>Formatação corrigida.</i>
Data	Deliberações do CONSUP
<p data-bbox="443 1350 587 1417">29/11/2019 Data</p>	<div style="text-align: center;">  <p data-bbox="683 1384 1153 1417">assinatura do Coordenador do Curso</p> <p data-bbox="730 1451 1074 1585">Professor Paulo Augusto Ferreira Borges Coordenação de Curso Engenharia de Agrimensura e Cartográfica IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes Portaria nº 1302 de 15/09/2017</p> </div>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

TERMO DE COMPROMISSO DE CORREÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS APRECIADOS PELO CEPE

Eu, Paulo Augusto Ferreira Borges, assumo compromisso de enviar os arquivos em formato editável (.doc) e não editável (.pdf) até o dia 29/11/2019 para o e-mail da presidente do CEPE (sindynara.ferreira@ifsuldeminas.edu.br), com as devidas correções após a reunião do Colegiado que ocorreu no dia 26/11/2019.

Tenho ciência de que o atraso no envio poderá ocasionar na não apreciação dos referidos documentos na reunião do Conselho Superior.

IDENTIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Título do documento:

Tipo de documento: () Minuta de nova resolução () Alteração de resolução (x) Alteração de Projeto Pedagógico de Curso () Nova proposta de Projeto Pedagógico de Curso () Outros

Nome do responsável: Paulo Augusto Ferreira Borges.

Cargo/Função: Professor EBTT, Coordenador do Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica

E-mail de contato: paulo.borges@ifsuldeminas.edu.br

Local e data: Inconfidentes/MG, 29 de novembro de 2019

Assinatura:

Professor
Paulo Augusto Ferreira Borges
Coordenação de Curso
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes
Portaria n.º 1302 de 15/09/2017